



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 237, de 15 de maio de 2020**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, e no art. 1º, III, Alínea ‘k’, do Ato 07/2019 e considerando o disposto no Proad nº 3.974/2019,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR o Diretor da Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, **ROBSON TEIXEIRA DA SILVA** e o Coordenador de Serviços da Seção de Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, **ROBERTO PAULO DIAS ALCÂNTARA FILHO**, ambos do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, para atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, das contratações provenientes do PE SRP nº 36/2019, do TRT 18ª Região, do qual somos partícipes;

II – DESIGNAR o Coordenador de Serviços da Seção de Recursos de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, **JOÃO PAULO COLARES DE ANDRADE** e o Técnico Judiciário – Área de Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação da Seção de Serviços de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, **FELLYPPE CARLOS SANTOS DE LIMA**, para atuarem como Fiscal Técnico Titular e Substituto, respectivamente, das supracitadas contratações;

III – Os servidores ora elencados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63), da Resolução CNJ 182/2013 e Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V), inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

IV – Portaria com efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral